

PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA POLÍTICA DE INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR

PERSPECTIVES AND CHALLENGES FOR THE POLICY OF CURRICULAR INSERTION OF EXTENSION IN HIGHER EDUCATION

Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues¹

RESUMO: O propósito deste artigo é analisar a política de inserção curricular da extensão, com foco nos desafios que se colocam para o seu desenvolvimento, no contexto atual das instituições de ensino superior (IEs) no Brasil. Utilizou-se neste estudo, a abordagem do ciclo de política, proposto por Stephen Ball (Mainardes, 2016) na perspectiva de compreender a experiência desenvolvida no âmbito da Universidade de Pernambuco. A política de inserção da extensão no currículo indica a necessidade de mudança de paradigma na formação universitária, na linha da democratização da formação no âmbito superior. Três aspectos desafiadores na atual conjuntura: O primeiro, o entendimento do conceito de extensão enquanto atividade integrada ao ensino e a pesquisa, numa perspectiva de indissociabilidade. O processo dialógico entre universidade e comunidade externa, como espaço para o desenvolvimento do exercício crítico em torno de demandas sociais e sua relação com a formação dos estudantes. Por fim, o impacto na organização das instituições, em decorrência das mudanças no modo de vivência do currículo, afetando as decisões junto ao projeto formativo..

PALAVRAS-CHAVE: Extensão universitária, Política educacional, Formação superior.

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the extension curricular insertion policy, focusing on the challenges that arise for its development, in the current context of higher education institutions (IEs) in Brazil. In this study, the policy cycle approach, proposed by Stephen Ball (Mainardes, 2016) was used with a view to understanding the experience developed within the scope of the University of Pernambuco. The policy of including extension in the curriculum indicates the need for a paradigm shift in university education, in line with the democratization of higher education education. Three challenging aspects in the current situation: The first, understanding the concept of extension as an activity integrated with teaching and research, from a perspective of inseparability; The dialogical process between the university and the external community, as a space for the development of critical exercise around social demands and their relationship with student training. Finally, the impact on the organization of institutions, due to changes in the way the curriculum is experienced, affecting decisions regarding the training project.

KEYWORDS: University extension, Educational policy, Higher education.

Revista Práticas em Extensão, volume 8, número 2, 2024

DOI: <https://doi.org/10.18817/rpe.v8i2.3896>

Editora-chefe: Camila Pinheiro Nobre

Artigo submetido: 26/08/2024

Artigo aceito: 21/10/2024

Artigo Publicado: 30/10/2024

¹ Universidade de Pernambuco - UPE, Recife - PE, docente do programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação da UPE, luiz.rodrigues@upe.br, <https://orcid.org/0000-0002-3151-1685>

1 INTRODUÇÃO

Na direção do que propôs os últimos Planos Nacionais de Educação, PNE (edições 2010 e 2014) e no que regulamentou a Resolução 07 do CNE 2018 (Brasil, 2018), acerca da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação e na pós-graduação, as Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil vêm sendo instigadas a realizar mudanças significativas em seus currículos e sobretudo em suas culturas institucionais, no sentido de materializar a inserção da extensão universitária como componente curricular obrigatório, em no mínimo 10% da carga horária dos cursos.

Trata-se de uma política que desafia práticas tradicionais da universidade brasileira, para além da alteração da matriz curricular dos cursos, a chamada inserção curricular da extensão nos currículos, pois envolve mudanças questionadoras acerca de velhas práticas pedagógicas, históricas de educação no âmbito superior, na medida em que apontam impactos significativos nos processos de formação tradicionais e apontam para uma formação voltada fortemente à cidadania e à novas perspectivas para o mundo do trabalho.

Um dos eixos centrais e revolucionário dessa política é o fortalecimento do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulada aos aspectos político-pedagógicos que embasam as ações educativas entre produção, aquisição e partilha de conhecimentos. Esse princípio, fortalecido na política de inserção curricular da extensão, se apresenta como elemento fundamental para pensar uma universidade na perspectiva de uma construção horizontalizada e coletiva do conhecimento e das formas de produzi-lo na universidade.

Este artigo analisa a política de inserção curricular da extensão, com foco nos desafios que se colocam para o seu desenvolvimento, no contexto atual das IES brasileiras na atual conjuntura. Como princípio metodológico, considerou-se a abordagem o ciclo de política proposto por Stephen Ball (Mainardes, 2006), um mecanismo de análise que considera as políticas como um processo complexo em permanente mudança, podendo ser analisado em uma perspectiva tridimensional, também chamado de contextos, a serem observados na perspectiva do campo de influência, do próprio texto e dos resultados.

O primeiro contexto, o da influência, traduz o pressuposto de que as políticas são compreendidas a partir dos interesses, e como resultado do poder de influências de pessoas e grupos globais/internacionais, nacionais e locais, de modo a identificar como as políticas se relacionam e qual a origem.

No segundo contexto, o da produção do texto, busca-se identificar quando e por quem os discursos foram iniciados, como ocorreu a construção do texto da política, e o que indicam em torno de pressupostos, metas e objetivos.

A terceira dimensão observada é o contexto da prática, verificou-se como a política foi recebida, como vem sendo implementada, como os envolvidos interpretam os textos e que mudanças a política produz na prática das organizações e nos espaços públicos objeto e objetivo dela. É nesse último contexto, o da prática, que nos deteremos mais profundamente, de modo a compreender como a política de inserção curricular da extensão problematiza a cultura milenar das universidades brasileiras, em particular da Universidade de Pernambuco, lócus desta análise.

É próprio das políticas o movimento dinâmico e dialético pondo-a em estado de “desenvolvimento”, ou seja, não há como ter uma leitura estática de seu processo, dado as relações complexas que envolvem a sua implementação. A política está em constante pro-

cesso de elaboração e reelaboração, interpretação e reinterpretação, alterando e sendo alterada pelo corpo social. Portanto, neste artigo, busca-se observar um “retrato da hora”, e nesse sentido, apresentam-se reflexões em torno da conjuntura observada, o que pode servir para apontar novas perspectivas.

2 A POLÍTICA DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS NA PAUTA DO FORPROEX

Há mais de três décadas vem se observando intensos debates no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX, na defesa e pela importância da extensão na formação de estudantes da educação superior no Brasil. Mais recentemente, em 2016, o Fórum discutiu questões em torno de formular justificativas para fortalecer a extensão, focando sua função social, como foi repercutido em debates ocorridos no 39º FORPROEX, ocorrido em maio, na Universidade Federal do ABC, em que o tema central foi “extensão e conjuntura”. Foi ressaltado na ocasião, a função social da extensão enquanto estimuladora para melhoria das condições de vida e trabalho de segmentos da população brasileira dando significado à formação universitária no contexto das necessidades locais e regionais (FORPROEX, 2016).

O debate sobre inserção da extensão nos currículos aparece em maior ênfase a partir de 2017, na edição realizada em Porto Seguro (BA), em que o FORPROEX apresentou algumas experiências de inserção da extensão nos currículos, reiterando o compromisso com a qualidade das ações e alinhamento com os preceitos do Plano Nacional de Educação (PNE), em torno da curricularização da extensão nos cursos de graduação. Instituições públicas de todo o país alinhavam compromissos em torno da estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação, que estabeleceu compromissos em assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, a ser materializado como parte do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse mesmo ano, 2017, na reunião em Florianópolis/SC, em novembro, durante o XLII Encontro Nacional do FORPROEX, foi acordado organizar, em âmbito nacional, uma campanha sobre atuais experiências de integração da extensão nos currículos dos cursos de graduação, por meio da estruturação de canais de divulgação e banco de conhecimentos (FORPROEX, 2017b).

O ano de 2018 foi central para a questão da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação. O FORPROEX intensificou debates em torno dos primeiros resultados da extensão vivenciada nos currículos de graduação, sobretudo a partir de experiências originadas em IES públicas. As novas práticas analisadas no Fórum indicaram que a extensão integrada à projetos acadêmicos “permitiu o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, gerando aumento de adesão dos estudantes aos cursos de graduação, com redução de taxas de evasão e ampliação de índices de rendimento acadêmico (FORPROEX, 2018a. p. 1).

Ainda neste mesmo ano, no FORPROEX nacional, ocorrido em Vitória/ES, dezembro de 2018, logo após a homologação da Resolução CNE 07/2018 (BRASIL/CNE, 2018), que apontou as diretrizes da extensão na Educação Superior no Brasil, decidiu-se criar “grupo de trabalho para apoiar e acompanhar as IES públicas no processo de implantação das diretrizes de Extensão a partir da homologação por parte do Ministério da Educação” (FORPROEX, 2018b. p. 1). A construção desta resolução no âmbito do CNE contou com um grupo de trabalho, com a participação de membros do FORPROEX, que contribuíram de

modo expressivo e de algum modo, influenciou significativamente no conteúdo final do texto.

Nesse sentido, esta resolução representou a consolidação, em texto, de uma luta política de quase três décadas, capitaneada pelo FORPROEX, pelo reconhecimento do papel da extensão na formação superior no âmbito das universidades brasileiras.

No ano seguinte à homologação dessa diretriz, já repercutia no Fórum os desafios das IES para o desenvolvimento da política traçada pelo CNE, a começar pela necessidade de inclusão da política nos documentos e planos institucionais. Nessa direção o Fórum apontou a necessidade de aproximação com os fóruns que representam pró-reitores/as ou decanos/as de graduação, ou ensino, “para efetivar ações em torno das diretrizes para creditação da extensão, de forma que documentos institucionais como PDI, PPIs e PPCs contemplem o disposto na Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018” (FORPROEX, 2019).

3 A INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO CURRÍCULO NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Universidade de Pernambuco - UPE é uma IES pública estadual, com estrutura multicampi, com um total de 15.169 estudantes distribuídos em 63 cursos de graduação, 1.520 estudantes na Pós-graduação *stricto sensu*, e em 2022, e aproximadamente 1.200 docentes.

Em 2017, repercutindo a discussão dos pró-reitores de extensão a partir do FORPROEX, e após um amplo debate interno, a UPE aprovou a Resolução CEPE 068/2017, que regulamentou a política de curricularização da extensão nos cursos de graduação. Esta resolução propôs a curricularização da extensão nos projetos pedagógicos de cursos - PPC, em dois formatos de componente curricular, sendo o primeiro como Atividade Curricular de Extensão - ACE, a ser vivenciada no decorrer do curso, sem a necessidade de cronograma pré-definido.

O cumprimento da carga horária prevista nas ACEs seria vivenciado conforme à disponibilidade do estudante e da oferta de vagas em atividades na forma de Programas e Projetos de extensão. Esse modelo, no que tange o seu cumprimento, segue o formato das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - AACCs, forma de componente curricular já vivenciado em alguns cursos de graduação. O segundo formato foi proposto como Componente Curricular Misto. Neste formato a atividade de extensão é vivenciada obrigatoriamente no período da disciplina, simultaneamente por todos os estudantes, em um percentual de Carga Horária estabelecido no PPC.

A resolução CEPE 068/2017 foi atualizada em 2022, por conta das mudanças e avanços postos pelas Diretrizes traçadas na Resolução CNE 07 de 2018 (Brasil, 2018). Duas mudanças centrais, a primeira retira a opção de Disciplina Mista e coloca a opção de Disciplina Curricular de Extensão - DCExt. Este componente obriga que as atividades sejam realizadas simultaneamente para todos os estudantes da disciplina, no decorrer do mesmo semestre. Da carga horária total prevista para a disciplina, o mínimo de 50% deve ser vivenciada com atividade prática de extensão. Além disso, a resolução inclui as demais modalidades de extensão apontadas pela Diretriz Nacional, além dos programas e projetos, foram incluídos as modalidades de Cursos/Oficinas, Evento e Prestação de Serviços (UPE/CEPE, 2021). Manteve-se a segunda opção de componente curricular de extensão, vivido por meio de Atividade Curricular de Extensão - ACE.

Após seis anos da primeira resolução, um pouco mais de 1/3 dos cursos de graduação da UPE realizaram ajustes na matriz curricular, de modo a inserir a extensão como parte

da formação obrigatória do estudante, em média totalizando 11% da carga horária total do curso. Dos componentes curriculares de extensão propostos, 90% referem-se à modalidade Disciplina Curricular de Extensão - (DCext), apenas 10% referem-se à modalidade Atividade Curricular de Extensão (ACE). Em 2023 cerca de 6.700 estudantes realizaram atividades de extensão.

Apontamos no próximo item, reflexões que o desenvolvimento desta política impõe, produzidas em discussões realizadas em um fórum de extensão realizado pela UPE em 2023. Este evento envolveu mais 800 pessoas (docentes, estudantes e comunidade externa), em todo o seu multicampi, no debate sobre os desafios e possibilidades da extensão universitária na UPE.

As atividades do Fórum de Extensão UPE 2023 foram realizadas em duas etapas, sendo a primeira, a etapa local, em atividades distribuídas em dez Unidades/*campus*, privilegiando o espaço de escuta e de debate a partir das experiências vivenciadas por docentes, técnicos e estudantes extensionistas. Esse processo foi enriquecido com a participação de lideranças da comunidade externa local e pessoas da gestão municipal. As contribuições foram consolidadas e analisadas na segunda etapa, a plenária geral do fórum realizado na Reitoria com representações dos *campi*, totalizando 178 participantes.

Pontuamos a seguir três aspectos centrais produzidos pelo Fórum de Extensão da UPE (2023), que apontam considerações para o desenvolvimento da política de inserção da extensão nos currículos, no contexto atual das IES brasileiras.

3.1 A questão conceitual, afinal o que é extensão universitária

Na cultura acadêmica atual no Brasil, ainda não se pode falar de uma única concepção de extensão, persistem ainda muitas dúvidas, sobretudo entre os docentes, acerca dos elementos centrais que a compõem em sua essência. Algumas atividades de extensão, no fundo, se caracterizam como difusão do conhecimento, ações em que docentes e estudantes difundem conhecimentos em forma de serviços, de palestras, eventos, formação continuada, cursos, etc. São atividades acadêmicas relevantes, porém com funções diferentes do que se espera do extensionista, com função complementar ao universo de produção de conhecimento, que difundem visão de mundo a partir do ambiente universitário.

Outros entendem que a extensão é uma atividade de formação complementar para estudantes de graduação, no formato das Atividades Curriculares Complementares ACCs, em que lhes são oferecidos cursos, eventos e outras formas para completar e diversificar a vivência da carga horária do currículo.

Deve-se considerar que o conceito de extensão ganhou novos contornos a partir da Diretriz nacional, no seu Art. 3º

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018).

Um aspecto que salta aos olhos é a função integradora a ser realizada pela extensão, em relação direta com as dimensões do ensino e da pesquisa. É realizada diretamente com a comunidade externa. Pontua o artigo da resolução, a sua integração ao currículo, como

uma atividade estruturada em forma de componente curricular e materializada na matriz do curso, realizada com o protagonismo dos estudantes sob a coordenação do docente.

Trata-se, portanto, de uma atividade de natureza interacionista, com potencial de impacto significativo na formação do estudante, vivido no diálogo com os problemas e perguntas de pessoas externas à universidade.

O princípio central é nesse sentido a Interação dialógica, a ser vivida no desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais, um exercício de diálogo em mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica (FORPROEX, 2001).

Na perspectiva comunicativa proposta por Paulo Freire (2001), é necessário ficar atento para distinguir na extensão, a ideia equivocada de posse absoluta do conhecimento, sem que haja troca, sem que se considere a posição dos sujeitos frente ao conhecimento. Diz Paulo Freire, “equivocada está a concepção segundo a qual o que fazer educativo é um ato de transmissão ou extensão sistemática de um saber” (Freire, 2001, p. 68).

Freire propõe uma comunicação crítica, baseada na participação de sujeitos no ato de compreender “a comunicação verdadeira não nos parece estar na exclusiva transferência ou transmissão do conhecimento de um sujeito a outro, mas em sua participação no ato de compreender a significação do significado. Esta é a comunicação que se faz criticamente.” (Freire, 2001, p. 70).

Em depoimento no Fórum da UPE, estudantes afirmaram que o diálogo com as comunidades, empresas, associações, deram a eles uma nova perspectiva do curso. Alguns mencionaram que foi a partir da extensão que começaram entender o sentido do curso. Outros enfatizaram que quando retornam da comunidade trazem muitas perguntas a serem estudadas e respondidas. O diálogo com o externo torna-se um elemento provocador, instigador de novos estudos e de busca de soluções demandadas pelos interlocutores externos.

A questão conceitual acerca da extensão pontua a necessidade de compreensão da educação, do processo de formação que ela propõe. Impõe-se a urgência do entendimento de que a universidade não é distinta da sociedade, ela é a própria sociedade. A extensão a possibilita pensar organicamente sua função social e nesse sentido, desenvolver um exercício crítico em diálogo com a comunidade externa.

3.2 Quem são as comunidades externas?

Um elemento integrante fundamental do conceito de extensão é a relação direta das atividades com sujeitos de comunidades externas. Esse tem sido um critério sob o qual impacta a natureza da extensão, não se resumindo a ações realizadas entre membros da academia, mas em diálogos com diferentes.

Esse aspecto foi afirmado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, “considera-se atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante” (Brasil/CNE, 2018).

A extensão universitária representa interação entre universidade e sociedade. A universidade aprende com pessoas da sociedade, ao mesmo tempo em que leva conhecimento para setores da sociedade. A interação dialógica enfatiza a dimensão ética da extensão, a responsabilidade da universidade de sair de seus muros e criar estratégias horizontais para

troca e produção de conhecimentos com os diferentes segmentos da sociedade, através das políticas públicas, dos movimentos sociais e com setores produtivos (FORPROEX, 2012).

Mesmo que os/as estudantes sejam membros/as de comunidade urbana ou rural, por exemplo, se entende que eles/as não constituem público prioritário de ações de extensão, pelo entendimento de que, como membros/as da comunidade interna, também têm o compromisso de atuar na articulação da universidade com a sociedade. E isso faz da universidade o espaço plural que está na raiz do seu próprio nome.

O processo dialógico entre universidade e sociedade constrói um espaço para o desenvolvimento do exercício crítico em torno das demandas sociais e a formação dos estudantes.

A universidade somente poderá ter sua extensão institucionalizada se os seus muros forem substituídos por pontes que dialogam com a comunidade, em mão dupla, edificando um trânsito livre entre troca de saberes e produção de conhecimento no seu interior, influenciando o ambiente acadêmico e sendo por ele influenciado, desconstruindo, assim, a concepção meramente assistencialista de extensão.

A extensão é dialógica, requer diálogo entre todos os envolvidos, entre universidade e setores sociais em fóruns específicos, pois o diálogo se aprende. Sem o diálogo não é possível ouvir proposições nem contar efetivamente com a participação social, com a contribuição das pessoas envolvidas, sem as quais não haverá extensão.

A comunidade externa em geral são as associações, organizações, escolas, empresas, espaços públicos. A presença dessa parcela da sociedade torna a extensão mais dinâmica, diminuem os custos operacionais, amplia o engajamento da IES, aponta visão crítica à formação profissional cidadã, auxilia no desenvolvimento de políticas sociais.

Um aspecto bastante relevante nessa relação é considerar o tempo das organizações, o cronológico, a agenda, o tempo de resposta, tudo isso difere profundamente do modelo de tempo pré-fixado pelas IES em seus currículos.

Assim, a descontinuidade, a falta de escuta real, o não acordo em torno da agenda e do tempo de cada instituição, pode tornar a relação das IES com a comunidade externa, por meio da extensão, uma agenda apenas de prestação de serviço e não de engajamento em torno de processos políticos, com graves implicações éticas para com o compromisso social da IES e para com o processo formativo do estudante, alvo central desse processo.

3.3 Mudanças no currículo e as necessárias alterações institucionais

Um currículo extensionista deve situar-se o mais próximo possível das necessidades e anseios das populações locais e territoriais, a partir da singularidade de cada área/curso e as possibilidades interdisciplinares e de cada contexto histórico-social, buscando metodologias mais criativas e dinâmicas, que resultem, especialmente, em salas de aulas abertas e atrativas para os/as estudantes e em novos ambientes de aprender.

A inserção curricular da extensão visa aprofundar a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade, e, de outro modo, a necessária conexão da universidade com a sociedade, realçando o papel social da universidade, bem como a relevância social do ensino e da pesquisa. A concepção de currículo duro e disciplinar dá conta desta relação?

Do ponto de vista formal, essa questão parece ser superada, a extensão avançou como atividade integrada aos PPCs, processo acelerado com a Resolução CNE 07/2018

(Brasil, 2018). O resultado tem sido transformador na comunidade universitária, inserir extensão nos PPCs vem aos poucos provocando mudanças significativas nos discursos e nas práticas do ensino superior.

No entanto, disciplinar a extensão, como foi o caso da UPE pode ser um equívoco, que possivelmente deverá ser sentido no decorrer do desenvolvimento do currículo. Aos poucos as IES irão perceber que não se pode disciplinar a extensão universitária. O modo como a disciplina opera, como ela é habitualmente desenvolvida, não é factível para a atividade extensionista.

Alguns justificam a disciplinarização, pela necessidade de cumprimento das atividades no período letivo, no anteriormente determinado, no cronograma previsto, e ainda apontam a necessidade de atender a todos os estudantes matriculados no mesmo período letivo. Insistir na disciplinarização da extensão universitária é um equívoco, no fundo se faz um arremedo no currículo, que pode enfim desqualificar profundamente a sua natureza e princípios. É fundamental compreender que extensão universitária é realizada com a comunidade externa, que não segue unicamente um cronograma universitário.

Entende-se, portanto, que o mais difícil, no entanto, ainda está por vir, uma necessária mudança de paradigma na universidade, a mudança de cultura, a abertura da universidade para as demandas do povo, a atenção orgânica à população excluída, a consideração de suas demandas e decisões no projeto formativo. Uma atenção crítica e uma escuta ética das IES ao povo brasileiro, que as financia.

Um tempo fundamental a ser vivenciado pelo extensionista é a escuta à comunidade externa, o planejamento conjunto das atividades daí decorrentes, o compartilhamento de visões de mundo e percepção sobre os caminhos para construção de soluções coletivas aos problemas identificados no diálogo.

Nesse sentido, a pauta das IES neste momento histórico é a participação, a interação com a sociedade. É descobrir como o povo vai participar das IES, como produtores de conhecimento e não meros objetos da ação universitária. É a garantia de que a população tenha acesso aos direitos, aos bens da educação. A discussão não é por uma nova matriz curricular formal, mas pela participação popular, um paradigma de mudança de universidade.

Algumas práticas têm se mostrado relevantes nessa direção, por exemplo: a) a criação da Câmara de Conciliação e Mediação nos cursos de direito; b) o desenvolvimento de práticas extensionistas no formato “aula invertida”, para escutar e planejar em conjunto ações a serem desenvolvidas; c) o aprofundamento do conceito de inovação social e sua relação com a extensão universitária; d) o desenvolvimento de práticas extensionistas nos cursos de pós-graduação, incluindo estudantes da graduação, com forte relação com a pesquisa participante. e) o desenvolvimento de atividades extensionistas de educação em saúde realizada em espaços públicos (ruas, praças, centros de atendimento, acolhimento, outros).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste artigo foi analisar a política de inserção curricular da extensão, com foco nos desafios que se colocam para o seu desenvolvimento, no contexto atual das instituições de ensino superior (IES), a partir da experiência da UPE.

Com base na experiência desenvolvida no âmbito da UPE, foram pontuados três pilares desafiados da política em tela, a questão conceitual, a relação com a comunidade externa e por fim as mudanças institucionais que a política induz no âmbito das IES.

A extensão universitária se apresenta na atual conjuntura como uma significativa estratégia de formação pautada pela prática social, histórica e educativa, com potencial de integrar a universidade com as diferentes realidades sociais.

Vive-se nas IES um contexto de oportunidades de mudanças significativas em suas práticas educativas, a partir da extensão, na medida em que a presença da comunidade externa integrada ao processo formativo, pode favorecer o avanço da formação na perspectiva ética e crítica para a cidadania e para o mundo do trabalho.

A perspectiva que aponta a política de inserção da extensão no currículo universitário, está indicando a necessidade de mudança de paradigma na formação universitária, na direção da democratização da formação no âmbito superior. Atinge diretamente a questão do acesso da sociedade à universidade, a permanência e sobretudo o sentimento de pertencimento dos estudantes, em função dos novos modos de viver o currículo e suas práticas.

Essa perspectiva é ao mesmo tempo um desafio complexo às IES, mas com potencial de acelerar mudanças institucionais, no sentido de tornar esses espaços de produção conhecimento e de formação, locais abertos ao diálogo com outros saberes, que considera em suas práticas, o povo e suas reais demandas.

REFERÊNCIAS

BRASIL/CNE. **Resolução CNE N° 7, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, DF. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf Acessado em 09.12.2023.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. **Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2001.

Dourado, L. F. Conferência de Abertura. **52° Encontro Nacional do FORPROEX**. UFG, Goiânia-GO, 2023.

FORPROEX. **Carta de Goiânia-GO 52° Encontro Nacional do FORPROEX**. Goiania, 2023. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/Carta_de_Goiania_-_FORPROEX_dez2023.pdf Acessado em 11.01.2024.

FORPROEX. **Carta de Brasília/DF 45o. Encontro Nacional do DO FORPROEX**

Brasília, 2019. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta_brasilia.pdf Acessado em 09.12.2023.

FORPROEX. **Carta de Vitória /ES 44° Encontro Nacional do FORPROEX**. Vitória, 2018. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/CARTA_DE_VIT%C3%93RIA_FORPROEX_1.pdf Acessado em 09.12.2023.

FORPROEX. **Carta-manifesto de Natal - 43° Encontro Nacional do Forproex. Natal, 2018a**. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta_manifesto_de_Natal_2018.pdf Acessado em 09.12.2023.

FORPROEX. **XLI Encontro Nacional do FORPROEX Carta de Porto Seguro/BA, 2017a**. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta_Porto_Seguro-2017.pdf Acessado em 09.12.2023. Acessado em 09.12.2023.

FORPROEX. **XLII Encontro Nacional do FORPROEX Carta de Florianópolis/SC**. Florianópolis, 2017b. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/CARTA_DE_FLORIA-

[NOPOLIS.pdf](#) Acessado em 09.12.2023.

FORPROEX. XL Encontro Nacional do FORPROEX Carta de Ouro Preto-MG. Ouro Preto, MG, 2016. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta_de_Ouro_Preto_-_XL_FORPROEX.pdf Acessado em 09.12.2023

FORPROEX. **Política Nacional de extensão universitária**. Manaus-AM, 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf Acessado em: 12.01.2024.

Freire, P. **Extensão ou comunicação?** 11ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

Mainardes, J. (org). **Abordagem do ciclo de políticas:** uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

UPE/CEPE. **Resolução UPE CEPE 049/2021**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1P9Y-g-F33xJ_2PRiLYvXV_FO8yfXvxT7b/view Acessado em: 09.12.2023.

UPE/CEPE. **Resolução UPE CEPE 068/2017**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1aBZ-MrLnF7BcjHLJMckRfWpOYsB2fhz0e/view> Acessado em: 09.12.2023.